



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1710/2023/ICB-SGE-UFMG**  
**CONSULTA Nº48**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Profa. Élida Mara Leite Rabelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os docentes do núcleo permanente e colaborador do **Programa de Pós-Graduação em Genética** para **eleição de 1 (um) membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e seu suplente**.

1. As inscrições das chapas ocorrerão no período de **01 de agosto de 2023 à 14 de agosto de 2023** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br), entre as 07:30hs e 17:00hs.
2. O prazo para recurso contra candidatura será nos dias **16 e 17 de agosto de 2023** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br), entre as 07:30hs e 17:00hs.
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **18/08/2023**.
4. A eleição ocorrerá a partir do dia **21/08/2023 (segunda-feira) às 07:00hs e finalizará no dia 22/08/2023 (terça-feira) às 19:30hs no Sistema de Consultas da UFMG** (<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>).
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de 23/08/2023 a 27/08/2023.
6. A eleição será homologada em **28/08/2023**.
7. Juntamente com o titular será eleito o seu suplente.
8. A Comissão Eleitoral será composta pelos Professores Dr. Renato Santana de Aguiar, Dr. Anderson Miyoshi e a secretária Raíssa Fernandes Lima Campos.
9. O mandato será de dois anos a partir de 01/09/2023.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO  
Diretora em exercício do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497205** e o código CRC **4F06E052**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1709/2023/ICB-SGE-UFMG**  
**CONSULTA Nº 47**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Profa. Élide Mara Leite Rabelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os docentes do núcleo permanente e colaborador do **Programa de Pós-Graduação em Genética** para **eleição de Coordenador e Subcoordenador**.

1. As inscrições das chapas ocorrerão no período de **01 de agosto de 2023 à 14 de agosto de 2023** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br), dentre as 07:30hs e 17:00hs.
2. O prazo para recurso contra candidatura será nos dias **16 e 17 de agosto de 2023** e serão feitas exclusivamente através do e-mail [pg-gen@icb.ufmg.br](mailto:pg-gen@icb.ufmg.br), dentre às 07:30hs e 17:00hs.
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **18/08/2023**.
4. A eleição ocorrerá a partir do dia **21/08/2023 (segunda-feira) às 07:00hs e finalizará no dia 22/08/2023 (terça-feira) às 19:30hs no Sistema de Consultas da UFMG** (<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>).
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de 23/08/2023 a 27/08/2023.
6. A eleição será homologada em **28/08/2023**.
7. A Comissão Eleitoral será composta pelos Professores Dr. Renato Santana de Aguiar, Dr. Anderson Miyoshi e a secretária Raíssa Fernandes Lima Campos.
8. O mandato será de dois anos a partir de 01/09/2023 ou a partir da publicação no D.O.U., no caso do Coordenador.
9. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Diretora em exercício do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/07/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2497160** e o código CRC **785B2BD4**.

